CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **23.467**, **CNM nº: 027987.2.0023467-74**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), sem benfeitorias, situado à Rua Nico Boiadeiro, Quadra 49, Lote 12, Jardim Vitoria, nesta cidade, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua Nico Boiadeiro, em 10,00 metros; pela direita, dividindo com os Lotes 13 e 14, em 25,00 metros; pela esquerda, dividindo com o Lote 11, em 25,00 metros; e pelo fundo, dividindo com o Lote 15, em 10,00 metros. **Registro Anterior:** R-1-19.924, Lº 2. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.737/0001-51, com sede à Praça dos 3 Poderes, nº 88, Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M-1.025.049 SSP-MG, inscrito no CPF/MF 285.310.276-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Martins, nº 18, Centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 22/11/2012.

R-1-23.467- Pela Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Ofício local, em 26/10/2012, Lº 279, fls. 034, o Sr. **Fernando Pereira da Silva**, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 3466753-7114753 SSP-GO, inscrito no CPF/MF n° 887.741.711-00, residente e domiciliado à Rua C-11, Quadra 12, Lote 07, Capelinha, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão parcial bens com Cristiane Rosa de Sousa, brasileira, escriturária, portadora do RG nº 4.434.036 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF n° 974.882.591-49, houve por doação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, acima qualificada, o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, pelo valor de R$ 1.000,00. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 22/11/2012.

R-2-23.467- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1° Ofício, local, em 08/06/2015, L° 312, fls. 008/010, o Sr. **Denice Pereira da Silva**, brasileira, do lar, portadora do Rg n° 2.842.161 SSP-GO, inscrita no CPF n° 590.278.511-15, residente e domiciliada à Rua Alameda Paranaíba, n° 19, Bairro ècuária, nesta cidade, casada sob o regime da comunhão universal de bens com o Sr°. Sebastião Divino da Silva, brasileiro, lavrador, portadora do RG n° 552.697 DGPC-GO, inscrita no CPF n° 071.513.141-91, adquiriu do Sr. Fernando Pereira da Silva e da cônjuge, a SRª. Cristiane Rosa de Souza, acima qualificados, o imóvel constante do R-1-23.467, pelo valor de R$ 32.500,00, valor tributável de R$ 32.500,00, pagou o ITBI no valor de R$ 975,00 conforme Duam 2794037. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 26/06/2015.

R-03-23.467- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24/09/2019, lavrada no 2° Oficio de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ desta cidade, livro 0291, fls. 115/117, protocolada nesta Serventia sob o nº 161.399, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **CARLOS EDUARDO FREITAS DANTAS**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), estudante, maior e capaz, filho de Carlos Roberto Dantas e Celia Abadia de Freitas Dantas, identificado pela CI/RG n° 6.075.502 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.733.781-06, residente e domiciliado na Avenida Francisco Corrêa Neves, n° 39, Vila Promissão, nesta cidade, por compra de *SEBASTIÃO DIVINO DA SILVA,* brasileiro, aposentado, maior e capaz, filho de José Fernandes da Silva e Maria Xavier dos Santos, identificado pela CI/RG 552.697 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n° 071.513.141-91, e sua esposa, a Sra. *DENICE PEREIRA DA SILVA*, brasileira, aposentada, maior e capaz, filha de Theodoro Pereira da Costa e Jovita Teodorica de Jesus, identificada pela CI/RG 2.842.161 SSP/GO, inscrita no CPF/MF n° 590.278.511-15, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alameda Paranaíba, n° 19, Pecuária, nesta cidade, ambos neste ato representados por seu bastante

28/10/2026 15:01
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

procurador, o Sr. **Carlos Eduardo Freitas Dantas**, acima qualificado, conforme procuração Pública lavrada no 2° Oficio de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ desta cidade, no livro 197, ás folhas 49/50, em 23/08/2019, pelo preço de R$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais), avaliado pelas partes. Consta na presente Escritura: Que as partes estão cientes quanto a vigência do princípio da concentração da matrícula e também do parágrafo segundo do art. 1° da Lei 7.433/1985, redação dada pela Lei 13.097/2015, que não é obrigatória a exigência da certidão de feitos ajuizados; Pesquisa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerando o código HASH: 4127.d861.85f5.c9a0.ba26.457c.4f20.8ab6.c520.8d4a. e 8082.3377.2e02.4ed1.ffd8.6ea1.a822.85a9.2371.7793. Foi apresentado nesta serventia guia de informação ITBI nº IU-513/2.019, no valor tributável de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), alíquota de 3%, e DUAM 1145277 no valor R$ 983,55(novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) recolhida em 18/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 01 de outubro 2019. a) Ana Paula Borges – Escrevente Substituta.

R-04-23.467- Nos Termos do Contrato de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1450122-8 de 03/02/2021, desta cidade de Quirinópolis - Goiás, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61, da Lei n° 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no SFH, em 3 (três) vias, ficando 1(uma) via arquivada nesta Serventia, protocolado sob o nº 166.976 em que figura como Devedor: **CARLOS EDUARDO FREITAS DANTAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1997, agente administrativo, portador da CNH sob o nº 06499566820, expedida por Detran/GO em 20/08/2020, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.733.781-06, solteiro, residente e domiciliado a Avenida Dom Pedro I, nº 95, Setor Central, em Quirinópolis-Goiás; e como Credora: *Caixa Econômica Federal*, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por *LORENA VALADARES CABRAL BARCELOS*, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 24/09/1987, bancária, portadora da CI-RG sob o nº 4955493 SSP/GO em 11/09/2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.146.241-94, conforme procuração lavrada ás folhas 129/130, livro 3375-P em 03/05/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as folhas 049/50, do livro 3380-P, em 30/05/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e ainda substabelecimento lavrado as folhas 139 à 144, do livro 1938-P, em 11/09/2019, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, doravante denominada Caixa. O devedor necessitando de um financiamento para a construção de um imóvel, recorreu a CEF e dela obteve um mútuo de dinheiro, no valor de R$ 99.570,24; Pagável em 367 meses; Amortização: 360 meses; Construção: 7 meses; Taxa de Juros (a.a): Taxa de Juros Balcão: 7.7208% (Nominal) e 8.0000% (Efetiva); Taxa Juros Reduzida: 7.5343% (Nominal) e 7.80% (Efetiva); Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação(a+j) R$ 711,32; Prêmios de Seguros: 22,95; Tarifa de Administração – TA R$ 25,00; Total R$ 759,27; Taxa de Juros Reduzida: Prestação(a+j) R$ 698,54; Prêmios de Seguros: 22,95; Tarifa de Administração – TA R$ 25,00; Total R$ 746,49; vencimento do primeiro Encargo Mensal: 05/03/2021; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 147.500,00; Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH. Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, o devedor dá à CEF, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. Foi apresentado nesta serventia: **Declaração de 1ª Aquisição Imobiliária.** O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 09 de fevereiro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

28/10/2026 15:01
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

Av-05-23.467 - Procede a presente averbação, mediante requerimento, datado de 17/09/2021, devidamente assinado com firma reconhecida, pelo Sr. Carlos Eduardo Freitas Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.733.781-06, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolada sob o nº 170.456, instruído com Certidão de área construída emitida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em 17/09/2021, assinada pelo Subsecretário de Receita Tributaria, Sr. Cleiber Borges Lima, em uma via; para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula situado à **Rua Nico Boiadeiro, Quadra 49 Lote 12, Jardim Vitória, Quirinópolis - GO**, com uma edificação residencial com um pavimento, com área total existente de 74,34 m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.01.00188.00110.00, com os seguintes cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 01 suíte, 01 lavanderia, com revestimento interno com pintura látex e externo com pintura látex, piso de material porcelanato, estrutura de concreto, esquadrias vidro, forro laje, instalação elétrico embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento, lançada nesta municipalidade em 27/08/2021, conforme Alvará de Habite-se n° 093/2021, edificação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 17 de setembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-06-23.467 - Procede a presente averbação, mediante requerimento, datado de 24/02/2023, devidamente assinado com firma reconhecida, por Carlos Eduardo Freitas Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.733.781-06, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolada em 24/02/2023 sob o nº 177.929, instruído com Certidão de área construída emitida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em 24/02/2023, assinada pelo Supervisor de Atendimento Tudo Aqui, Sr. Aurélio Norberto da Silva, em uma via, para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula situado à **Rua Nico Boiadeiro, Quadra 49, Lote 12, Jardim Vitória**, nesta cidade de Quirinópolis - GO, com uma área existente de 74,34 m² e uma área de acréscimo de 90,50 m², totalizando uma área de **164,84 m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.01.00188.00110.01, com os seguintes cômodos: 01 sala de estar, 01 cozinha gourmet, 01 quarto, 02 suítes, 01 banheiro social, 01 hall, 01 lavabo, 01 área de lazer, 01 área de serviço e 01 garagem, a referida construção é feita em alvenaria, com paredes de tijolos, telhas de fibrocimento e piso de porcelanato forro laje, lançada nesta municipalidade em 06/02/2023, conforme Alvará de Habite-se n° 021/2023, edificação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Selo eletrônico: 01102302212220328920000. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 27 de fevereiro de 2023. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-07-23.467- Procede-se a presente averbação, mediante Termo de Quitação para Interveniente Quitante – Mediante Novo Contrato de Venda e Compra, datado 10/08/2023, desta cidade de Quirinópolis - Goiás, protocolada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 21/08/2023, sob o n° 180.250, devidamente assinado com firma reconhecida por Pedro Henrique de Campos Pascoal, representante da Caixa Econômica Federal – CEF, ficando uma via arquivada, para constar que, **fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no R-04**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 22 de agosto de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.
Emol.R$:66,65;Tx.Jud.R$18,87;ISSQN(5%)R$:3,33;FUNDESP(10%)R$:6,67;FUNEMP(3%)R$:2,00;FUNCOMP(3%)R$:2,00;FEPADSAJ(2%)R$:1,33;FUNPROGE(2%)R$:1,33;FUNDEPEG(1,25%)R$:0,84. Selo digital:01102308212254025430008 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

R-08-23.467 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH-Sistema Financeiro de Habitação n° 0202332703, datado em 25/07/2023, desta praça de Córrego do Ouro - GO, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em

28/10/2026 15:01
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

24/08/2023, sob nº 180.304, em 1 (uma) via assinada digitalmente, a qual fica arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado em 24/05/2023, que declara não conviver em união estável, administrador de empresas, nascido em 18/01/1983, filho de Maria Aparecida Barbosa e de Amaral Melo de Oliveira, portador da CNH sob o nº 02889715852, DETRAN/GO, onde consta a CI/RG sob o nº 4622685 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.758.291-63, endereço eletrônico: douglasbarbosaoliveira@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Antonio Marcon, nº 93, Q. 16 L.26 Bairro: Jardim Vitória, em Quirinópolis – Goiás; por compra de *CARLOS EDUARDO FREITAS DANTAS*, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, auxiliar de escrevente, nascido em 10/08/1997, filho de Célia Abadia de Freitas Dantas e Carlos Roberto Dantas, portador da CNH sob o nº 06499566820 DETRAN/GO onde consta a CI/RG sob o nº 6075502 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.733.781-06, endereço eletrônico: carloseduardodantas@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Nico Boiadeiro, nº 22, Bairro: Jardim Vitória, em Quirinópolis - Goiás. O valor da venda e compra é de R$ 715.000,00, sendo composto mediante a integralização dos seguintes valores: R$ 265.000,00 de recursos próprios; Recursos do FGTS: não se aplica; Valor do Financiamento (financiamento + despesas): R$ 470.875,00 de recursos do financiamento concedido pelo Credor – Banco Inter S/A. Foi apresentado neste: Certidão de Débitos Municipais nº 46767/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Divida Ativa da União em nome do vendedor, válida até 06/03/2024, código de controle da certidão: 3702.09D8.E3F4.AFD3; Certidão de Débito Inscrito em Divida Ativa – Negativa, em nome do vendedor, nº 39683885, validador: 5.555.589.498.564; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do vendedor, nº 47107334/2023; Guia de Informação ITBI nº 538/2023, sobre o valor tributável de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), alíquota de 1,5%, e Identificação de Debito/DUAM nº 1246688817 no valor R$ 10.735,90 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) recolhida em 03/08/2023. No ato do registro foi realizada pesquisa em nome do vendedor na Central Nacional de Indisponibilidade - Negativo, conforme códigos HASH: 6eef.76d1.09f2.41b0.2056.e511.6d92.0b6f.f64f.b641, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de setembro de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala. Emol. R$: 9.632,39; Tx. Jud. R$ 18,87; ISSQN (5%) R$: 481,61; FUNDESP (10%) R$: 963,24; FUNEMP (3%) R$: 288,97; FUNCOMP (3%) R$: 288,97; FEPADSAJ (2%) R$: 192,64; FUNPROGE (2%) R$: 192,64; FUNDEPEG (1,25%) R$: 120,41. Selo digital:01102308212254025430050. Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br.----------

----------**R-09-23.467 -** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH- Sistema Financeiro de Habitação n° 0202332703, datado em 25/07/2023, desta praça de Córrego do Ouro - GO, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 24/08/2023, sob nº 180.304, em 1 (uma) via assinada digitalmente, a qual fica arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, o imóvel objeto da presente matrícula, em que figura como Comprador: **DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA,** já qualificada no R-08; e como Credor: **Banco Inter S.A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, no ato da assinatura do contrato, representado na forma de seu Estatuto Social e procuração lavrada em 31 de março de 2023, Livro nº 2308P de procurações, folha nº 151/154 do Cartório do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, Rodrigo dos Santos Amorim. A Credora concede ao Comprador um financiamento imobiliário, no valor de R$ 470.875,00, com as seguintes condições: Taxa de Juros: Taxa Pós-Fixada (Efetiva): 10,47% a.a, equivalente a 0,84% a.m,

28/10/2026 15:01
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

acrescida do indexador abaixo descrito; Taxa Nominal: 10,00% a.a., equivalente a 0,84% a.m; Indexador: IPCA – 2 meses anterior à data de vencimento da parcela; Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal; CET: (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-Fixada) a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente), 11,80% a.a; Prêmio de Seguros Cobrados e Valores Indenizados: Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R$ 105,90 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado, Alíquota de MIP: Calculada conforme tabela descrita no título; Valor Máximo Indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente: R$ 1.200.000,00 por contrato; Prêmio de Seguro com Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel: R$ 107,46, Alíquota de DFI: 0,01503% a.m, sobre avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado de R$ 2.000.000,00; Taxa de Administração: R$ 25,00; Taxa de Acompanhamento da Operação: Não se Aplica; Nº de Parcelas: 360; Valor da Primeira Parcela Mensal: R$ 5.470,30; Valor da Parcela (Amortização e Juros): R$ 5.231,94; Data de Vencimento da Primeira Parcela Mensal: 10/09/2023; Juros Contratados: R$ 708.272,39; Sistema de amortização: SAC; Data de Vencimento da Última Parcela Mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela; Tarifa de Cadastro: R$ 1.200,00; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R$ 2.200,00; Valor da Avaliação: R$ 715.000,00; Praça de Pagamento: Belo Horizonte – MG; Para garantir todas as obrigações do Contrato do presente registro, o Comprador **aliena fiduciariamente ao Banco Inter S/A** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Instrumento Particular. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de setembro de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala. Emol. R$: 9.632,39; Tx. Jud. R$ 18,87; ISSQN (5%) R$: 481,61; FUNDESP (10%) R$: 963,24; FUNEMP (3%) R$: 288,97; FUNCOMP (3%) R$: 288,97; FEPADSAJ (2%) R$: 192,64; FUNPROGE (2%) R$: 192,64; FUNDEPEG (1,25%) R$: 120,41. Selo digital:01102308212254025430050. Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br.

Av.10/M-23.467. Protocolo n.º 206.371, em 23.10.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Requerimento, datado de 14/10/2026, firmado pela credora fiduciária BANCO INTER S/A, através de seu representante legal, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária **BANCO INTER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n° 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. **FOI APRESENTADA:** Guia ITBI n° IU-682/26, expedida em 07/10/2026, contendo o valor tributável de R$790.169,67 (Setecentos e noventa mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247838738, no valor de R$23.717,57 (vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), recolhida em 14/10/2026, arquivados nesta serventia. **Nota:** Foi apresentada Guia de ITBI Complementar, nº 681/26, **referente a quitação do ITBI constante no R-09** expedida em 22/10/2026, contendo o valor tributável de R$ 790.169,67 (Setecentos e noventa mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247838735, contendo o valor tributável de R$ 11.865,03 (Onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos) recolhida em 14/10/2026. (MAALM). Selo: 01102610285303425810000 . Emolumentos: R$1.779,21; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS:R$88,97 Fundos Estaduais:R$ 431,45; Total:R$2.320,25. Quirinópolis-GO, 28 de outubro de 2026. Dou fé. Juliana Dias de Freitas - Escrevente Autorizada .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

28/10/2026 15:01
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

Quirinópolis-GO, 28 de outubro de 2026 .

Juliana Dias de Freitas
Escrevente Autorizada
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Fundos.....: R$ 22,51
ISS.....: R$ 4,64
Valor Total.....: R$ 139,93

SELO DIGITAL:01102610283530134420032
Consulte esse selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

28/10/2026 15:01
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JULIANA DIAS DE FREITAS:07497617176

Documento assinado no Assinador do Cartório da Mota 1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Quirinópolis/GO. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01102610283530134420032

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

28/10/2026 15:01
Documento Certificado Digitalmente
JULIANA DIAS DE
FREITAS:07497617176